



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 52/2014 – São Paulo, quarta-feira, 19 de março de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0387419 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003600-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0387419

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50145/07-UMED - ADAUTO MERCALDO COELHO, no dia 10.03.2014;
- 01038/96-UMED - ANA MARIA JORDÃO TANABE, no período de 11.03 a 14.03.2014;
- 50193/01-UMED - ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, no dia 10.03.2014;
- 11445/96-UMED - EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, no dia 11.03.2014;
- 08280/94-UMED - ELISEU ALVES NOGUEIRA, no período de 14.03 a 10.05.2014;
- 50271/10-UMED - FERNANDO BORIS BRANDÃO FILHO, no período de 05.03 a 07.03.2014;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 10.03.2014;
- 50231/06-UMED - JOEL DA SILVA PINTO, no dia 11.03.2014;
- 50188/07-UMED - RENATA MARIA GAVAZI DIAS, no período de 10.03 a 14.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 09.03 e 10.03.2014;

- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 10.03 a 08.04.2014;
- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, nos dias 06.03, 07.03 e 10.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50145/07-UMED - ADAUTO MERCALDO COELHO, no período de 11.03 a 13.03.2014;
- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 11.03 e 12.03.2014;
- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 28.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 07.03.2014;
- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 10.03 a 12.03.2014;
- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 10.03.2014;
- 11463/96-UMED - SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA, nos dias 06.03 e 07.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 12/03/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12.630, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 15ª Vara, a partir de 1º de março de 2014, em decorrência de Vara vaga.

II - Cessar, a partir de 6 de março de 2014, o Ato 12.569/14, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 8ª Vara-Gabinete.

III - Cessar, a partir de 10 de março de 2014, o Ato 12.401/14, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME ROMAN BORGES, da 3ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da mesma Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto na titularidade
Adriana Galvão Starr	3ª Cível	24 a 26/2/14	ausência EMAG	Paulo Cezar Duran (designado - Ato 12.580/14)
	17ª Cível			
Renata Coelho Padilha (c/ prej.)	5ª Cível	17/3 a 15/4/14	férias	Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus (designada - Ato 12.580/14)
Paulo Cezar Duran (c/ prej. da 17ª Vara)	12ª Cível	17/3 a 15/4/14	férias	Elizabeth Leão
Bruno César Lorencini	22ª Cível	24 a 26/2/14	ausência EMAG	Tiago Bologna Dias (designado - Ato 12.580/14)
Fernando Américo de Figueiredo Porto	3ª Criminal	7/3/14	ausência CORE	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira (designada - Ato 12.423/13)
Paulo Bueno de Azevedo	4ª Criminal	6 e 7/3/14	ausência CORE	Renata Andrade Lotufo

Diogo Naves Mendonça (c/ prej.)	4ª Previdenciária	17/3 a 15/4/14	férias	Andréa Basso
Diogo Naves Mendonça	7ª Previdenciária	11 e 14 a 18/2/14	licença nojo	Vanessa Vieira de Mello
Ricardo Geraldo Rezende Silveira		12 e 13/2/14		
Eliana Rita Resende Maia	8ª Previdenciária	10 a 12/3/14	ausência CORE	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Fernando Henrique Corrêa Custodio	8ª V. Gab. JEF/SP	6 a 16/3/14	licença gestante	Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto		17/3 a 15/4/14		
Rogério Volpatti Polezze	10ª V. Gab. JEF/SP	6 a 16/3/14	férias	Claudia Rinaldi Fernandes
Simone Bezerra Karagulian		17/3 a 4/4/14		
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	13ª V. Gab. JEF/SP	24 a 26/2/14	ausência EMAG	Nilson Martins Lopes Júnior
Marcio Cristiano Ebert	1ª Araraquara	24 a 26/2/14	ausência EMAG	Denise Aparecida Avelar
Caio José Bovino Greggio	3ª Guarulhos	a partir de 10/3/14	afastamento Ativ. Classe	Fernando Marcelo Mendes
Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	1ª Jundiaí	24 a 26/2/14	ausência EMAG	Pedro Henrique Lima Carvalho (designado - Atos 12.586 e 12.628/14)
Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	2ª Jundiaí	24 a 26/2/14	ausência EMAG	Patrícia de Alencar Teixeira (designada - Ato 12.569/14)
Luciano Tertuliano da Silva (c/ prej.)	4ª Piracicaba	17 e 18/3/14	férias	José Luiz Paludetto
João Carlos Cabrelon de Oliveira (c/ prej.)		19/3 a 15/4/14		
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	5ª Pres. Prudente	24 a 26/2/14	ausência EMAG	Luciana Jacó Braga
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	5ª Pres. Prudente	6 a 16/3/14	férias	Luciana Jacó Braga
Fábio Delmiro dos Santos (c/ prej. 1ª Vara)		17/3 a 4/4/14		
Bruno Santhiago Genovez	1ª V. Gab. Pres. Prudente	24 a 26/2/14	ausência EMAG	Fletcher Eduardo Penteadó
Fábio Delmiro dos Santos	1ª V. Gab.	6/3 a 3/4/14	férias	Fletcher Eduardo Penteadó

(c/ prej. 1ª Vara)	Pres. Prudente			
Bruno Santhiago Genovez (c/ prej.)		4/4/14		
Luciano Pedrotti Coradini	1ª São Carlos	24 a 26/2/14	ausência EMAG	Carla Abrantkoski Rister
Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	1ª S. J. Rio Preto	24/2/14	ausência EMAG e ausência CORE	Adenir Pereira da Silva
Carla Cristina Fonseca Jório	2ª Taubaté	24 a 26/2/14	ausência EMAG	Fernando Cezar Carrusca Vieira (designado - Ato 12.569/14)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 12.631, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto na titularidade
Adriana Galvão Starr	1ª Cível	14 e 28/3/14	ausência CORE	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Eliana Rita Resende Maia	2ª Previdenciária	10/1/14	licença- saúde	Diogo Naves Mendonça (designado - Ato 12.582/14)
Gilberto Mendes Sobrinho	1ª V. Gab. Americana	12/3/14	ausência CORE	Luiz Antônio Moreira Porto
Pedro Luis Piedade Novaes	2ª Araçatuba	21 e 24/3/14	ausência CORE	Maria Fernanda de Moura e Souza
Rosa Maria Pedrassi de Souza	1ª V. Gab. Araçatuba	6 e 7/3/14	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Ato 12.569/14)
Maria Catarina de Souza	1ª Bauru	6/3/14	ausência	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Martins Fazzio			CORE	(designado - Ato 12.509/13)
	2ª Bauru	6/3/14	ausência CORE	Diogo Ricardo Goes Oliveira (designado - Ato 12.584/14)
Diogo Ricardo Goes Oliveira	3ª Bauru	18/3/14	ausência CORE	José Francisco da Silva Neto
Diogo Ricardo Goes Oliveira	3ª Bauru	24/3 a 15/4/14	convocação TRF	José Francisco da Silva Neto
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio		16 a 21/4/14		
Leandro André Tamura (c/ prej.)	1ª V. Gab. Franca	17/3 a 15/4/14	férias	Anderson Fernandes Vieira
Carlos Alberto Antonio Junior (c/prej. c/ônus)	1ª Guaratinguetá	6 a 16/3 e 22/3 a 4/4/14	férias	Tatiana Cardoso de Freitas
José Renato Rodrigues (c/ônus)	1ª Jales	6/3 a 6/4/14	convocação TRF	Fabiano Lopes Carraro
Barbara de Lima Iseppi	2ª Mogi das Cruzes	14 e 15/4/14	férias	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
Barbara de Lima Iseppi (c/ prej.)	2ª V. Gab. Mogi das Cruzes	17/3 a 13/4/14	férias	Ana Cláudia Caurel de Alencar
Barbara de Lima Iseppi		14 e 15/4/14		
Ronald de Carvalho Filho	2ª Osasco	17 a 19/3/14	ausência CORE	Luís Gustavo Bregalda Neves
Fernanda Soraia Pacheco Costa	2ª V. Gab. Osasco	31/3 a 15/4/14	férias	Marcelle Ragazoni Carvalho
Rodiner Roncada (c/ prej.)		16 a 29/4/14		
Fábio Delmiro dos Santos	1ª Pres. Prudente	26/2/14	ausência PRES	Claudio de Paula dos Santos
Claudio de Paula dos Santos	3ª Pres. Prudente	7 e 21/3/14	ausência CORE	Fladimir Jerônimo Belinati Martins
Márcio Augusto de Melo Matos	1ª Ribeirão Preto	31/3, 1 a 4 e 7 a 10/4/14	compensação	Peter de Paula Pires (designado - Ato 12.423/13)
Eduardo José da Fonseca Costa	7ª Ribeirão Preto	6 a 16/3/14	férias	Roberto Modesto Jeuken
Alexandre Alberto Berno		17/3 a 4/4/14		
Márcio Augusto de Melo Matos		10/3/14	ausência EMAG	Eduardo José da Fonseca Costa

				(designado item anterior)
Gilson Pessotti	1ª V. Gab. Rib. Preto	a partir de 26/2/14	convocação TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
Gilson Pessotti	2ª V. Gab. Rib. Preto	24/2/14	ausência CORE	Paulo Ricardo Arena Filho
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	6 e 7/3/14	Compensação	Paulo Ricardo Arena Filho
		17/3 a 15/4/14	férias	
Jorge Alexandre de Souza	1ª V. Gab. Santo André	6 e 7/3/14	ausência CORE	Valéria Cabas Franco
Jacimon Santos da Silva	1ª V. Gab. São Carlos	5 a 7/3/14	férias	Luciano Pedrotti Coradini (designado - Ato 12.589/14)
Jacimon Santos da Silva		8/3 a 3/4/14	férias	Leonardo Estevam de Assis Zanini
Luciano Tertuliano da Silva (c/prej.)		4 a 6/4/14		
Dênio Silva Thé Cardoso	4ª S. J. Rio Preto	20, 21/2, 14/3, 8 e 9/5/14	ausência CORE	Dasser Lettière Junior
Andréia Fernandes Ono		17/3 a 15/4/14	férias	
Wilson Pereira Junior	5ª S. J. Rio Preto	6 e 7/3/14	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	1ª V. Gab. S. J. Rio Preto	6/3 a 4/4/14	férias	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Décio Gabriel Gimenez (s/ ônus)	1ª V. Gab. São Vicente	6 e 7/3/14	ausência CORE	Fabio Ivens de Pauli
André Wasilewski Duszczak	2ª Sorocaba	15 e 16/1/14	licença pessoa família	Marcelo Lelis de Aguiar (designado - Ato 12.589/14)
Émerson José do Couto	3ª Sorocaba	15 a 17/1/14		
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	3ª Sorocaba	20 e 21/2/14	ausência CORE	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	20, 21, 27 e 28/2/14	designação para 3ª Vara	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan
Monique Marchioli Leite (s/ônus)	1ª Corumbá	6 e 7/3/14	compensação	Gabriela Azevedo Campos Sales
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª V. Gab. Dourados	28/2/14	ausência CORE	Clorisvaldo Rodrigues dos Santos

Fernando Nardon Nielsen (s/ônus)	1ª Naviraí	14/2/14	licença pessoa família	Ronaldo José da Silva
João Felipe Menezes Lopes (c/prej. c/ônus)		15/2, 22/2 a 15/3/14		
João Felipe Menezes Lopes (s/ônus)		16 a 21/2/14		
Giovana Aparecida Lima Maia (s/ônus)	1ª Naviraí	20 e 21/2/14	ausência CORE	João Felipe Menezes Lopes (designado item anterior)
Helena Furtado da Fonseca (s/ônus)		6 e 7/3/14		
Edevaldo de Medeiros	2ª Ponta Porã	6 e 7/3/14	ausência CORE	Leonardo Pessorusso de Queiroz

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 12.636, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 14 de março de 2014, o Ato 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, da 1ª Vara de Sorocaba, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de Sorocaba.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de Sorocaba, a partir de 14 de março de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0383021 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024069-79.2013.4.03.8000

Documento nº 0383021

Considerando:

- que os registros das informações processuais no âmbito deste Tribunal, realizados por meio do sistema informatizado SIAPRO, atendem ao disposto no art. 6º, da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, assim como ao disposto no art. 4º, da Resolução nº 121, de 05 de outubro de 2010, ambas do C. Conselho Nacional de Justiça, que definiram padrões para o cadastro dos feitos nos órgãos do Poder Judiciário, sem determinar a anotação de endereço das partes em sistema;
- que a praxe utilizada nesta C. Corte é a realização de citações e notificações a partir da consulta aos dados constantes nos autos e fornecidos pelas partes, conforme disposto no art. 39, do Código de Processo Civil, e, sobretudo,
- que não foi verificada a existência de feitos tramitando neste Regional, quer em nome de FERNANDO JOSÉ DA CUNHA, CNPJ sob nº 11.660.039/0001-51, quer em nome de FERNANDO JOSÉ DA CUNHA, inscrito no CPF nº 175.184.198-74, indefiro o pleito. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 14/03/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0394992 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, a penalidade de advertência, com base no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado do descumprimento do Contrato nº 9912231869, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0003415-37.2014.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 14/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 17/03/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0394554 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0003356-49.2014.4.03.8000– SEI. Fornecedora: ABRASERV – Administradora Brasileira de Serviços Ltda, CNPJ nº 10.805.776/0001-32. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 275/2014-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, em razão

das faltas contatuais, visto ter a empresa Contratada descumprindo os dispositivos mencionados no Parecer supra mencionado, Contrato nº 04.024.10.2011, concedendo à contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 14/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 17/03/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379774 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 067/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.020.10.2014		
Validade: 26/02/2015		
Fornecedor: REMASTER FLOOR & CEILING SOLUTIONS LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01 – Fornecimento com instalação		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Fornecimento com instalação de forro modulado com placas de fibra mineral retangulares, com dimensões de 1.243 x 618 x 15mm, luminárias e materiais a ele relacionados, marca AMF, modelo Guarilux.	194,00/m²
02	Fornecimento com instalação de forro modulado com placas de fibra mineral quadradas, com dimensões de 618 x 618 x 15mm, luminárias e materiais a ele relacionados, marca AMF, modelo Guarilux.	200,00/m²

03	Fornecimento com instalação de circuitos de iluminação que deverão ser alimentados a partir de quadros elétricos existentes. O quadro deverá ser para no mínimo 16 (dezesesseis) circuitos com disjuntores monofásicos de 16 Amper padrão europeu e disjuntor geral e dispositivo DR, marca Siemens, modelo Sil/Sisa.	364,00
LOTE 02 – Fornecimento com instalação		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Fornecimento com instalação de forro modulado com placas de alumínio liga AA retangulares perfuradas, com dimensões de 1.243 x 618 x 20mm, luminárias e materiais a ele relacionados, marca Remaster, modelo Guarilux/Sil/Trox.	310,00/m ²
02	Fornecimento com instalação de forro modulado com placas de alumínio liga AA quadradas perfuradas, com dimensões de 618 x 618 x 15mm, luminárias e materiais a ele relacionados, marca Remaster, modelo Guarilux/Sil/Trox.	203,60/m ²
LOTE 03 – Fornecimento		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Placas de fibra mineral, em caixa com 8 placas, retangulares, bordas lay-in, dimensões nominais (eixo a eixo de perfil) 625 x 1250 x 15mm, dimensões da placa 618 x 1243 x 15mm, pintura vinílica à base de látex aplicada em fábrica na cor branca, marca AMF, modelo Thermatex Mercure.	312,00
02	Placas de fibra mineral, em caixa com 8 placas, quadradas, bordas lay-in, dimensões nominais (eixo a eixo de perfil) 625 x 625mm x 15mm, dimensões da placa 618 x 618 x 15mm, pintura vinílica à base de látex aplicada em fábrica na cor branca, marca AMF, modelo Thermatex Mercure.	203,60
Ata de Registro de Preços n.º 12.021.10.2014		
Validade: 27/02/2015		

Fornecedor: DIVIWORLD COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 04 – Fornecimento com instalação – Pós-Reforma		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Fornecimento com instalação (pós-reforma) de forro modulado com placas de fibra mineral retangulares, dimensões de 1.243 x 618 x 15mm, marca Armstrong, modelo Scala.	216,22/m²
02	Fornecimento com instalação (pós-reforma) de forro modulado com placas de alumínio liga AA retangulares perfuradas, com dimensões de 1.243 x 618 x 20mm, marca Remaster.	343,78/m²

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 17/03/2014, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379585 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico n.º 064/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.012.10.2014		
Validade: 10/02/2015		
Fornecedor: MENNO – GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA- EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Bobina de papel térmico, com 76mm de largura, capacidade de 7", diâmetro de núcleo com 32mm e com 365m de comprimento, em caixa com 06 unidades, marca Menno.	98,00
02	Bobina para máquina de calcular Facit, 57mm x 65m, marca Menno.	49,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.013.10.2014		
Validade: 07/02/2015		

Fornecedor: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço RS
01	Papel para reprografia na cor branca, alta alvura, alcalino, gramatura 75g, formato 210mm x 297mm, em caixas com 10 pacotes de 500 folhas, marca Chamex Solution.	90,30
02	Papel alcalino reciclado, formato A4 (297mm x 210mm), gramatura 75g/m2, superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal, baixo índice de deformação devido ao calor, confeccionado com 100% de material reciclado, composto de no mínimo 25% de aparas pós-consumo (lixo urbano) e o restante de aparas pré-consumo (material reciclado dentro de fábrica), sem acréscimo de celulose virgem. Deverá ter coloração natural clara, acondicionados em caixas c/ 10 pacotes com 500 folhas cada, marca Chamex Eco.	94,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 17/03/2014, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0365662 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005854-52.2013.4.03.8001

Documento nº 0365662

Indefiro o pedido de revisão de aposentadoria formulado pela servidora **Laís Gonçalves Pereira**, cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Encaminhe-se o feito à Seccional de origem, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361467 - Ato N.I. ::

Ato nº 12223, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014919-71.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOSÉ CARLOS VIEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0371881 - Ato N.I. ::

Ato nº 12228, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006931-96.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 31/35 avos, o servidor **LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe “B”, Padrão 9, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377622 - Ato N.I. ::

Ato nº 12229, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012398-56.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

REVERTER, para o serviço ativo, a servidora **MÁRCIA MADALENA RIBEIRO**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 25, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, § 1º, do Decreto nº 3644/2000. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0371057 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003565-18.2014.4.03.8000

Documento nº 0371057

Julgo prejudicados os requerimentos apresentados em 11/02/2005 e 17/08/2007, em que o servidor inativo **Valdir Pereira da Silva**, cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, requereu a revisão de sua aposentadoria, por perda de seu objeto.

Encaminhe-se o feito à Seccional de origem, para ciência do interessado e demais providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0368370 - Ato N.I. ::

Ato nº 12227, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001947-35.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004, à servidora **NILZA MARIA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 8, do Quadro

Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362471 - Ato N.I. ::

Ato nº 12224, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0016000-55.2013.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **KARYN SUE LEE ALONSO AUGUSTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341066 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12225, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014053-63.2013.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **PEDRO CALEGARI CUENCA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigos 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365730 - Ato N.I. ::

Ato nº 12226, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001245-89.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **LUIZ CARLOS MANIEZO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigos 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2014, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0394146 - Portaria ::

Portaria Nº 0394146, DE 17 DE março DE 2014.

O Excelentíssimo Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão, Walter Lopes, noticiando a revelia do servidor H.B.S.S. - RF 5498, regularmente citado, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF,

RESOLVE:

DESIGNAR Alexandre Zajdenbaum – RF nº 3312, Analista Judiciário (10ª Vara Fiscal/Capital), para atuar como defensor dativo no referido feito, com base no art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/03/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0395361 - Portaria ::

Portaria Nº 0395361, DE 17 DE março DE 2014.

A Excelentíssima Doutora GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior efetividade aos trabalhos das Varas Federais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e também do Núcleo de Cálculos Judiciais (NUCA);

CONSIDERANDO que o número de servidores lotados no NUCA é insuficiente para atender com rapidez a grande demanda das Varas Federais da 1ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o volume de trabalho acumulado no NUCA;

CONSIDERANDO a necessidade de empenho dos servidores do NUCA nos casos de maior complexidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos processos que estão em fase de pagamento de precatórios;

CONSIDERANDO a existência de programas que realizam cálculos simples;

CONSIDERANDO a possibilidade de capacitação de servidores das Varas Federais para utilização dos referidos programas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o NUCA forneça às Varas Previdenciárias da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo programas de cálculo e o respectivo treinamento para sua

utilização.

Art. 2º Recomendar às Varas Federais Previdenciárias da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo:

I - que realizem os cálculos destinados à apuração do valor da causa, especialmente no tocante aos pedidos de desaposentação e de não limitação dos benefícios previdenciários aos tetos máximos estabelecidos pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003; e
II - que prestem diretamente as informações exigidas no art. 8º da Resolução 168, de 05/12/2011, do Conselho da Justiça Federal, inclusive aquelas previstas nos incisos XVII e XVIII.

Art. 3º Dê-se ciência ao NUCA, às Varas Previdenciárias da 1ª Subseção Judiciária, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Presidência do Tribunal Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0388965 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008043-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0388965

Interessado: Ednaldo Tributino da Silva, RF 5570

Nos termos da informação SECT 0388831, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e ao Banco Nossa Caixa S/A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385964 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007866-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0385964

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS., 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

615 CARLOS JOSE DOS SANTOS

08/02/2014 21/02/2014

638 MARILISA FALCAO DE MOURA
15/02/2014 18/02/2014
2339 MARCELO DE CAMPOS
19/02/2014 25/02/2014
2826 MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS
18/02/2014 19/02/2014
5097 SAULO MARCUS DA CONCEICAO RODRIGUES
14/02/2014 15/03/2014
7423 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA
13/02/2014 25/02/2014
7565 LUCIA HELENA FABBRO DIAS
15/02/2014 20/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo**, no exercício da **Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0394224 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma abrangendo rede hidráulica e instalação de lavatórios nas salas de perícia do 1º subsolo, no edifício do Juizado Especial Federal de São Paulo – Fórum Ministro Miguel Jeronymo Ferrante. Recebimento das propostas: até 1º/04/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de março de 2014.

Florisvaldo dos Santos.

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann**, Técnico Judiciário - Área **Administrativa**, em 17/03/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377163 - Decisão ::

Decisão

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0373030- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- A Empresa **Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda. - EPP** não se insurgiu contra a multa contratual imposta, ao contrário, acatou a decisão deste Órgão.
- Isto posto, **mantenho a aplicação da multa contratual à empresa Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda - EPP no valor de R\$5.926,77 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da somatória dos valores do Levantamento Cadastral da Edificação, do Levantamento Cadastral da Situação das Fachadas, da Avaliação da envoltória existente - Nivel de Eficiência Energética, do Estudo de Viabilidade e do Estudo Preliminar, qual seja, R\$59.267,69 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete

reais e sessenta e nove centavos), em razão da empresa ter atrasado em 35 (trinta e cinco) dias a execução da Avaliação da envoltória existente - Nível de Eficiência Energética e não ter sanado até 06/08/2013 as irregularidades constatadas na execução dos demais serviços acima referidos, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b" e item 3 do Contrato nº 04.553.10.13, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

4. Cientifique-se a empresa Officeplan Planejamento e Gerenciamento LTDA. - EPP do teor desta decisão do parecer em epígrafe e **intime-se** a referida empresa para **recolher**, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o saldo do valor da multa contratual imposta, no valor de R\$3.453,68 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

5. Após o recolhimento, decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa imposta de R\$5.926,77 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) seja convertido em renda da União.

6. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

7. Após, **arquivem-se** os autos.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0388718 - Portaria ::

Portaria Nº 0388718, DE 12 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 06/2014

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF nº 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, no dia 13/03/2014, para participar do "Curso de Utilização do SEI - Sistema Eletrônico de Informações".

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF nº 6593, Técnico Judiciário, BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF nº 2685, Técnico Judiciário e NILDE FERREIRA CUNHA, RF nº 5122, Analista Judiciário, aprovados na Portaria nº 18/2013, publicada no Diário Eletrônico em 02/09/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF nº 2685, Técnico Judiciário, para substituir o Diretor de Secretaria no dia 13/07/2014.

ALTERAR os períodos de férias do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, de 16/07/2014 a 25/07/2014, para 02/07/2014 a 11/07/2014; do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, de 02/07/2014 a 11/07/2014, para 12/08/2014 a 21/08/2014; e, **por absoluta necessidade do serviço**, da servidora NILDE FERREIRA CUNHA, de 20/05/2014 a 29/05/2014 para 22/04/2014 a 01/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 14/03/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1A2C489A2526895B

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0395225 - Portaria N.I. ::

Portaria n.º 4/2014

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI** DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC-5), para substituir, no dia **13.03.2014**, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, RF 525, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão de sua participação no **Curso de utilização do SEI - Sistema Eletrônico de Informações: do meio físico para o virtual, uma revolução na Justiça Federal da 3ª Região**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0393492 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 21.ª VARA FEDERAL CÍVEL – 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor MAURICIO YUKIKAZU KATO, Meritíssimo Juiz Federal da titularidade da Vigésima Primeira Vara Federal Cível, Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, dos artigos 18 a 24 da Resolução n.º 418, de 18 de março de 2005, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, dos artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, bem como a Portaria n.º 2.014, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, publicada no Diário Eletrônico de 19/12/2013, designou a realização da Inspeção Geral Ordinária deste Juízo para o período de 12 a 16 de maio de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogada por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3.ª Região. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 12 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença do juiz e de todos os servidores. Os trabalhos serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 21.ª Vara Federal Cível, Corregedor da Vara, Dr. MAURICIO KATO, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo as que já haviam

sido previamente agendadas ou em virtude do disposto na alínea “d” do presente edital; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea “d” deste edital; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Pedro Lessa, na Avenida Paulista, n.º 1682, 3.º andar, nesta cidade de São Paulo, por escrito ou verbalmente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Caixa Econômica Federal – CEF. Ficam suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção Geral Ordinária, bem como o expediente normal da Vara, nos dias acima referidos, ressalvados os casos tendentes a proteger liberdade de locomoção ou em que possa haver perecimento de direito. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 06/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393494 - Portaria N.I. ::

Portaria nº Portaria 5/2014

O DOUTOR MAURICIO YUKIKAZU KATO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM SEDE NA AVENIDA PAULISTA, Nº 1.682, 3º ANDAR, SÃO PAULO-SP, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a designação do período de 12 a 16 de maio de 2014 para a realização de Inspeção Geral Ordinária na Secretaria desta Vara,

RESOLVE:

I. Suspender os prazos processuais em curso na 21ª Vara Federal Cível, no período de 05 a 11/05/2014.

II. Determinar a devolução, até o dia 2 de maio de 2014, de todos os processos em carga, devendo ser expedido mandado de busca e apreensão dos autos que não forem devolvidos até a data determinada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 6 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0393391 - Pauta ::

Pauta Nº 0393391 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) das audiências em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, irá formular proposta de acordo. As audiências serão realizadas na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email conciliacao_guaru@jfsp.jus.br ou telefone 11-2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

PROCESSO: 0010112-38.2007.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: DINO BANI JUNIOR

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 13h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0009482-45.2008.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: LUIZ CARLOS BOMFIM

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 13h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0003010-57.2010.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: ARTHUR ZEZEFREDO FAGUNDES

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 13h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0005503-70.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: MONICA SOARES LINS

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 13h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0005934-80.2006.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: ELISABETH HORTOLAN

ADVOGADO: DPU ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 13h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0007079-98.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: MARCELA APARECIDA DE SOUZA FREIT

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 13h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0007364-91.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: ELUISE FERREIRA LEITE

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0008207-56.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: DEISE GEREVINI FELIX DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0011293-98.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: VALBERTONIO SILVA CAZE
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009093-55.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: RENATO ALVES DE OLIVEIRA DO SACR
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009086-63.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: KAHORU MAEJI
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009110-91.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: WAGNER PEREIRA
ADVOGADO: SP124815 VALDIR MARTINS , SP250339 RENATA DANIELA DOS SANTOS NÓIA
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009103-02.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: RAIDALVA NOGUEIRA SANTOS
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010955-61.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: EDISON TEODORO DA SILVA
ADVOGADO: SP132589 FRANCISCO EVANDRO FERNANDES , SP195791 LEANDRO RODRIGO DE SOUZA
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0012276-34.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SINEIDE PEREIRA DE CENA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0012512-83.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARCELO VANILDO DA CRUZ
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0000957-35.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: DANIELLE PETROLINI SILVA ANDRE
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0009698-98.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ESTER RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001576-62.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: DOUGLAS ALBERTO GASPAR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001595-68.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: LUIS ANTONIO GOMES GARCIA
ADVOGADO: ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001585-24.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: LUIZ ANTONIO SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0002407-13.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ROSANGELA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: SP306522 PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0002888-73.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: WALVANERA ALVES FEITOSA GUERRA
ADVOGADO: SP128995 JOSÉ ALCY PINHEIRO SOBRINHO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0004379-18.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: PAULO HENRIQUE BUENO
ADVOGADO: ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004882-39.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ARIZANI LUCAS DA SILVA LUZ
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0005229-72.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: JOSEFA ELIENE JESUS ANDRADE
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0007021-61.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: PAULO RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010735-29.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SIMONE DA SILVA MELLO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0011303-45.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ALESSANDRO ROBERTO META
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000370-76.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0011296-53.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP197276 ROBERTO JOSÉ VALINHOS COELHO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0011290-46.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: FERNANDO INACIO DE FARIAS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0012638-02.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ANDRE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000366-39.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CLEBERSON BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000367-24.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CRISTIANE DA SILVA SOARES
ADVOGADO: SP192255 ELAINE APARECIDA DA SILVA , SP214688 GILSON FRANCISCO REIS
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000368-09.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARIA DO SOCORRO SANTANA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001042-84.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: AILTON DE MELO SANTOS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001044-54.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CLARA APARECIDA ANASTACIO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0002486-55.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ANDRE LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO: SP279523 CLAUDIA HELENA LACERDA DE MATOS ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004953-07.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ERIC SOUZA SANTIAGO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004942-75.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: PAULO EUGENIO DA SILVA
ADVOGADO: SP222421 ELISANGELA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 22/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0002921-34.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: LUIZ ANTONIO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0005827-94.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CLAUDINEI SILVA OU CLAUDINEI COSTA ANDRADE SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0007330-53.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARCIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0007363-09.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: EDIMARA MARCHIOTE CORREIA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0008194-57.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CARLOS EDUARDO MACHADO
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0008438-83.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: FABIO DANTAS DE ARAUJO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009962-18.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: GONCALO ALVES DA FONSECA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009952-71.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: VANIA CARVALHO DO CARMO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009944-94.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: ANDREA CINACCHI VITORETTI DE FREITAS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000847-36.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: FABIO BRANDINO DE MORAES
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009946-64.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CLAUDENICE APARECIDA SATURNINO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009949-19.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CLAYTON MARTINS GONZAGA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010466-24.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ELANE GONCALVES QUEIROZ DE SA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010492-22.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ILSO CANTAGALLO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0012772-34.2009.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: LUIZ FERNANDO BRITO AGUIAR
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010468-91.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARIA ERIVANDA TEIXEIRA DE MOURA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010493-07.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: WAGNER LUCIO DOS SANTOS MELO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-

000).

PROCESSO: 0010972-97.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: JULIANA FAGUNDES MAZZA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO , *

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 14h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0010967-75.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: THIAGO FRANCIS DONATO

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 14h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0005616-58.2010.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: ANDREIA APARECIDA SOUZA

ADVOGADO: DPU ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 14h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0000861-20.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: EDERSON VITOR ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0000841-29.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: LUCIANO SILVA CARVALHO

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001574-92.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: ELLEN CRISTIANE VIEIRA COSTA QUEIROZ DA SILVA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001937-79.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: SEBASTIANA DA SILVA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0010969-45.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: SIVANILSON FERREIRA BOMFIM

ADVOGADO: DPU ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0004378-33.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: LUIZ CARLOS BATISTA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004367-04.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SILVIA MARIA ADAMO PEREIRA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004520-37.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SINEIDE MARCONATO BAPTISTA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010736-14.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000363-84.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ADEMIR MOREIRA COSTA
ADVOGADO: SP255061 ANTONIO LUIS SANTANA DE SOUSA ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000535-26.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: DANIEL JOSE DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001924-46.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: RODRIGO THIAGO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0002483-03.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CELIA REGINA COSTA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004425-70.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ROBERTO CORDEIRO VAZ
ADVOGADO: SP189893 ROBERTO CORDEIRO VAZ ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0004846-60.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: JULIO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO , **
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0007331-38.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: TATIANE PATRICIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0002134-68.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: KARLA VIVIAN PITTA MACHADO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 16h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0003973-31.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ELOISIO EXPEDITO CARNEIRO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 16h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0008203-19.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: EDVALDO BELIZARIO SANTANA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 16h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0008456-07.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARCIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP131593 ANTONIO CARLOS SILVESTRE ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 16h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0009985-61.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: GENTIL LEITE DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 23/04/2014, às 16h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0012063-28.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: OSEIAS RAIMUNDO DE PAULO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0000532-08.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: HELIO ANGELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001598-23.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: FABIO VILELA DE SANTANA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001943-86.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ANTONIO ARAUJO DA COSTA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010914-60.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: FABIO LUIZ DA ROCHA
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0003628-31.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CLEBER JOSE ROSARIO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0005230-57.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: EDVALDO DIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0006397-12.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARCIO CAZUZA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0006399-79.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: TATIANI SANTOS NERY
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0007024-16.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: WANEI SANTIAGO DA SILVA
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009104-50.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: VINICIUS SILVA PRADO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010476-34.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: VILSON DE MORAES
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010917-15.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ALMIR MARTINS FERREIRA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0011266-18.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SIMONE CERQUEIRA MARTINS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000537-93.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CESAR AGOSTINHO DA SILVA
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0012643-24.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SIDNEY KLEBER MILANI MELARI MODESTO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000371-61.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ANTONIA ILZA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000540-48.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ELIANE GOMES DUARTE
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000527-49.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: JORGE ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 14h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004945-30.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: KATIA NUNES DE SOUZA
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000529-19.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: JOSE WILSON PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001937-45.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: EDILEUSA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001919-24.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0002479-63.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: VERA LUCIA PIRES MARQUES
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000692-96.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: VALDOMIRO DE JESUS BRITO
ADVOGADO: DPU ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0002829-51.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ANDRE MATIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0002925-66.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: TIAGO ROBERTO MACHADO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0003989-14.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: DANIELA APARECIDA NAPOLI PEREIRA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004421-33.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARCOS APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001887-29.2007.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARCELO FERREIRA PAIVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0002008-52.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: JOAO DA SILVA BEZERRA
ADVOGADO: SP317140 JUCELAINÉ SOARES HASEGAWA ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0003011-42.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ANTONIA ARAUJO SOARES
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010014-48.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: DEOMARIS BERNARDINELLI
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0005831-97.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ALEXANDRE TEIXEIRA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0007361-39.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: IVANI NUNES MONTONI
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0008821-61.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: EMERSON MEDEIROS DIAS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-

000).

PROCESSO: 0010487-97.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: ELIANA ALVES DE SOUZA TATARINO

ADVOGADO: SP125916 CARLOS HENRIQUE LUDMAN , SP213552 LUCIANA TESKE

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0010454-10.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: LUCIANO JOSE DA SILVA LIMA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0010469-76.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: MARCOS ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0010467-09.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: MARCOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0000713-09.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: APARECIDA CARDOZO DE ASSIS

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001607-82.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: ALBERTO GOMES MONTEIRO

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 24/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001606-97.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: ALEXSANDRO DA SILVA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 13h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001952-48.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: RICARDO PADILHA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 13h00

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0002308-43.2012.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0007648-65.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ANDREA CRISTINA KOVAC NEVES
ADVOGADO: SP247331 MARIA LETÍCIA BOMFIM MARQUES ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0007647-80.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARCOS ANTONIO FLEMING
ADVOGADO: SP312668 RAFAEL MACEDO CORRÊA ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 13h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010918-97.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ADRIANA PERAN DE SANTANA MACEDO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010925-89.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: JONATA PEREIRA DOS REIS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010920-67.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ROBSON NOBURU SUZUKI
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0011271-40.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MAURÍCIO APARECIDO GOMES JUNIOR
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0011294-83.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: VANDERLEI ALVES DE ARRUDA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 13h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0011275-77.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: WAGNER RIBEIRO DA CRUZ CARDOSO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000372-46.2013.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: DANIEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000530-04.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: JUSSIARA MORAES CAMARGO
ADVOGADO: SP193696 JOSELINO WANDERLEY ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001043-69.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: BOHDAN MENDES JASHCHENKO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001938-30.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ANA RITA LEANDRO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 14h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004426-55.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: GERSON CORREIA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004844-90.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ALEXANDRA FERREIRA STAUT FONSECA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0006161-41.2004.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: DANI PANI BAZAR PAPELARIA E SUPRIMENTOS E OUTROS
ADVOGADO: ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001951-63.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ADEMIR BAPTISTA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 14h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010926-74.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARCELO NUNES FERREIRA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 14h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0002917-94.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SIDNEIA APARECIDA DA SILVA GOMES
ADVOGADO: SP100460 JULIETA APARECIDA DE CAMPOS ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0004700-24.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ADEILDO TEIXEIRA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0005141-05.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARLI MARIA SOUZA SALES MARTINS
ADVOGADO: SP218448 JOSÉ VALFREDO DA SILVA ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0005963-91.2010.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: MARCIA MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0005517-54.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SANDRO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0007075-61.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: PAULO HENRIQUE DE SOUZA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0008791-26.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: JEFFERSON RODRIGUES FLORENTINO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0009965-70.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: VANESSA APARECIDA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0012275-49.2011.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: LUCIMARA DE FATIMA CALISTO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000950-43.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: IVAN MARQUES DE GOIS
ADVOGADO: SP188718 EUNICE SILVA OLIVEIRA ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0001604-30.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CLEBER JOSE ROSARIO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 15h30
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0010931-96.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SIDNEI ARGEMIRO LEONCIO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0011264-48.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SANDRA REGINA PEREIRA GILO
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0012274-30.2012.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SERGIO LARROSA
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000532-71.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: CARLA CRISTINA SARTESCHI RAMOS
ADVOGADO: SP292237 JOÃO ROBERTO FERREIRA FRANCO , SP71724 HUMBERTO ANTONIO LUDOVICO
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000528-34.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: JOSE CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 16h00
LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).
PROCESSO: 0000682-52.2013.403.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: SIMONE LAURINDO SHIMABUKURO DE JESUS
ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001442-98.2013.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: LUIS CARLOS DE SOUSA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0004420-48.2013.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: MARLY VIEIRA SCHEER

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0004412-71.2013.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: JULIANA ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0008813-84.2011.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

RÉU: ANDERSON DE QUEIROGA SILVA

ADVOGADO: SP999999 SEM ADVOGADO ,

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 25/04/2014, às 16h30

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisora**, em 17/03/2014, às 11:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4E0FF3283FE62EA7

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0395134 - Portaria ::

Portaria Nº 0395134, DE 17 DE março DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O **DOCTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, para que conste da seguinte forma:

CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 7001, Assistente Operacional (FC-02):

DE: 10/07/2014 a 19/07/2014 - 10 DIAS
24/11/2014 a 03/12/2014 - 10 DIAS
PARA: 01/09/2014 a 20/09/2014 - 20 DIAS
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 17 de março de 2014.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0395169 - Portaria ::

Portaria Nº 0395169, DE 17 DE março DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O **DOCTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora: **ARLENE TAVARES GONÇALVES**, Analista Judiciário, RF 6009, **Supervisora da Seção de Processamento Criminal(FC-05)**, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de **17/02/2014 a 18/02/2014**.

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la na referida função comissionada e no período mencionado, o servidor Carlos Rubem de Alencar Moreira Junior, Técnico Judiciário, RF 7001.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de março de 2014.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0394469 - Portaria ::

Portaria Nº 0394469, DE 17 DE março DE 2014.

A Doutora **KATIA HERMÍNIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, M.M. Juíza Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, Diretora de Secretaria - CJ 03 - deste Juizado Especial Federal de São Paulo, participou do curso " Boa Gestão : Eficácia, Eficiência e Efetividade - G1, no dia 13/03/2014" e estará em Linceja Médica no período de 16/03 a 20/03/2014.,

CONSIDERANDO que a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, Supervisora da Seção de Expedição - FC 05, da Divisão de Processamento deste Juizado Especial Federal de São Paulo, esteve ausente devido a sua participação no curso " Boa Gestão : Eficácia, Eficiência e Efetividade - G1, no dia 13/03/2014",

RESOLVE :

I - DESIGNAR o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, para substituir a servidora MYRNA MARTINS RODE, no dia 13/03/2014 e no período de licença supra citado.

II - ALTERAR o período de férias da servidora MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO - RF 1202, anteriormente marcado para 22/04 a 01/05/2014 e fazer constar o período de 19/05 a 28/05/2014.

III - ALTERAR o período de férias da servidora VALDICE H. NOGUEIRA - RF 1295, anteriormente marcado para 16/07 a 25/07/2014 e fazer constar o período de 15/10 a 24/10/2014.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS SOARES - RF 3142, anteriormente marcado para 01/09 a 10/09/2014 e fazer constar o período de 12/08 a 21/08/2014.

V - ALTERAR o período de férias da servidora PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ M. EVARISTO - RF 4331, anteriormente marcado para 23/06 a 02/07/2014 e fazer constar o período de 14/07 a 23/07/2014.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor ALMIRO VITOR DOS SANTOS - RF 5550, anteriormente marcado para 14/07 a 25/07/2014 e fazer constar o período de 23/06 a 04/07/2014.

VII - DESIGNAR a servidora KATIA AKEMI SHINOHARA - RF 4047, para substituir a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, no referido dia de curso

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora THAIS AMARAL DI FINI - RF 2827, anteriormente marcado para 03/04 a 17/04/2014 e fazer constar o período de 01/04 a 15/04/2014.

IX - ALTERAR o período de férias do servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, anteriormente marcado para 05/03 a 14/03/2014 e fazer constar o período de 11/06 a 20/06/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 17/03/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0392524 - Portaria ::

Portaria Nº 0392524, DE 14 DE março DE 2014.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os substitutos legais para o Cargo em Comissão (CJ-3) e para as Função Comissionada Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal de Taubaté:

Cargo em Comissão (CJ) ou Função Comissionada (FC)	Titular	1º Substituto	2º Substituto
Diretor de Secretaria (CJ-3)	Camila Rocha Fonseca Reis-RF 7406	Carolina Goulart Carvalho – RF 4339	Flávia Maria Lima Manfrini Pires – RF 6654

Oficial de Gabinete (FC-5)	Carolina Goulart Carvalho – RF 4339	Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493	Marta Penteado de Andrade – RF 3416
----------------------------	--	--	--

II - ESTABELEECER que os servidores designados como “substitutos legais” deverão substituir os titulares do cargo em comissão e das funções comissionadas em seus afastamentos legais, mediante expedição de Portaria específica, e nas suas ausências temporárias do recinto da repartição, independentemente da expedição de qualquer ato normativo.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IV - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 17/03/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0391400 - Portaria ::

Portaria Nº 0391400, DE 14 DE março DE 2014.

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA SÉTIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS FEDERAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora, Carmen Lúcia Pilan, RF 6672, técnica judiciária. FC2, a saber:

- as férias marcadas para o período: de 04 a 13/08/2014, passam a ser de 30/07 a 08/08/2014;

ALTERAR, ainda, as férias da servidora Cândida Alves Figueira, analista judiciário, RF 6210, FC3, a saber:

- as férias marcadas de 22/04 a 01/05/2014 e as de 26/08 a 04/09/2014, passam a ser de 05/05 a 24/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 14/03/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0393570 - Portaria ::

Portaria Nº 0393570, DE 17 DE março DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0324805, de 24 de janeiro de 2014 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 24/03 a 30/03/2014	JEF	Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 17/03/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0395151 - Portaria ::

Portaria Nº 0395151, DE 17 DE março DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0359210, de 17 de fevereiro de 2014, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala para constar como Juiz Distribuidor a Juíza Federal Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza no dia 17/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 17/03/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0393946 - Portaria ::

Portaria Nº 0393946, DE 17 DE março DE 2014.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 09.06.2014 a 18.06.2014,

CONSIDERANDO que o servidor Leonardo de Araújo Apolinário, Técnico Judiciário, RF 3640, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 22.04.2014 a 01.05.2014,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria 12/2013, referente ao servidor Luciano dos Santos, Técnico Judiciário, RF 3479, a segunda parcela de férias para o período de 26.05.2014 a 04.06.2014, exercício 2014.

II. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 22.04.2014 a 01.05.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0394366 - Aviso ::

Aviso

AVISO 10 / 2014 – J.D – FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

MASSIMO PALAZZOLO	14/03/2014 A 21/03/2014	6ª VARA
--------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de

São Paulo em Guarulhos – DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 17 de março de 2014

MASSIMO PALAZZOLO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0394532 - Aviso ::

Aviso

AVISO 11 / 2014 – J.D – FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

FELIPE BENICHIO	21/03/2014 A 28/03/2014	JEF
------------------------	--------------------------------	------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos – DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 17 de março de 2014

MASSIMO PALAZZOLO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0393936 - Portaria ::

Portaria Nº 0393936, DE 17 DE março DE 2014.

4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS
19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 04/2014

A JUÍZA DA 4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR.ª PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO a Recomendação CORE nº 03, de 24/05/2011, que observou ser a delegação de atos processuais sem conteúdo decisório boa prática processual e medida idônea à celeridade processual,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento dos feitos distribuídos a este Juízo,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR que os expedientes abaixo discriminados sejam assinados pelo (a) Diretor (a) de Secretaria ou pelo (a) (s) seu (sua) (s) substituto(a) (s), em caso de férias, impedimentos e afastamentos legais:

1.1) mandados de intimação, avaliação e penhora, citação, neste último caso com exceção dos feitos criminais, notificação, cartas de intimação e de citação;

1.2) ofícios em geral, com exceção daqueles dirigidos a autoridades superiores, a membros do Poder Judiciário, Executivo, Legislativo, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil e salvo aqueles que envolverem medidas acobertadas por sigilo de qualquer natureza;

Artigo 2º - AUTORIZAR que os atos processuais a seguir relacionados sejam realizados,

INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO, pelo (a) Diretor(a) de Secretaria e por todos os servidores da Vara:

2.1) abertura de vista ao MPF para:

a) manifestar-se quando ocorrer o fim de período de prova da suspensão condicional do processo ou de transação penal, bem como após juntada de carta precatória expedida para essa finalidade;

b) manifestar-se sobre autorização de viagem, pedidos de liberdade provisória, revogação de prisão preventiva, restituição de coisas apreendidas e nos inquéritos policiais, quando necessário;

c) manifestar-se quando, citado o réu por edital, este não comparecer, nem constituir advogado;

d) apresentar, quando houver tempo hábil, novo endereço de testemunha não localizada;

e) manifestar-se, nas ações previdenciárias, quando incapaz figurar como parte ou quando se tratar de benefício assistencial ao idoso e nos casos de improbidade administrativa e ação civil pública;

f) ter ciência de decisão proferida em autos de comunicação de prisão em flagrante;

g) manifestar-se em mandados de segurança e Habeas Corpus, após a juntada das informações prestadas pela autoridade coatora;

2.2) abertura de vista à Defensoria Pública da União:

a) quando citado o (a) acusado (a) pessoalmente, nos feitos criminais, este (a) não constituir defensor para apresentar resposta à acusação ou defesa prévia, ou informar que não possui condições para tanto;

b) para apresentar, quando houver tempo hábil, novo endereço de testemunha não localizada;

2.3) alteração, através da rotina MVXS, da classe processual dos feitos que se encontrem em fase de cumprimento/execução de sentença para 229 – Cumprimento de Sentença e 206 – Execução de Sentença Contra a Fazenda Pública, nas hipóteses previstas nos artigo 475-I e seguintes, 730, 731 e 1.102 A a 1.102-C, todos do Código de Processo Civil;

2.4) apensamento, ao feito principal, do agravo de instrumento quando este for convertido em agravo retido;

2.5) atendimento, preferencialmente por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, aos órgãos que solicitam informações sobre andamentos processuais, exceto nos casos que tramitam sob sigilo de justiça, cumprimento de cartas precatórias e expedição de certidões do sistema informatizado ou de inteiro teor;

2.6) atendimento de ofícios de autoridades públicas que solicitam o envio de cópias de peças de autos, preferencialmente por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, com exceção dos casos que tramitam sob sigilo de justiça, quando então o feito deverá ser remetido à conclusão para apreciação;

2.7) atendimento de solicitações de Juízos deprecados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de envio de cópias faltantes dos autos principais, para o fim de instruir os atos deprecados;

2.8) arquivamento, em pasta eletrônica, das comunicações de julgamento dos Tribunais, quando os autos estiverem na instância superior e quando estas não demandarem providências por parte deste Juízo;

2.9) consulta aos sistemas *online* disponíveis em Secretaria – Webservice (Receita Federal), Siel (TRE) e outros – para obtenção de novos endereços de investigados, autores do fato, indiciados, acusados, executados, testemunhas do juízo e partes em geral, juntando-se aos autos a pesquisa impressa e certificando-se no caso de se tratar de endereço que já constava do feito;

2.10) consulta aos sistemas CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais e PLENUS, no interesse da instrução ou liquidação das ações previdenciárias e assistenciais, conforme convênio mantido entre o Ministério

- da Previdência, o Instituto Nacional do Seguro Social e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- 2.11)** desarquivamento de autos para juntada de petições, ofícios, outros documentos, expedição de certidões de inteiro teor e de objeto e pé, vista às partes e outros, desde que esteja, se for o caso, devidamente instruída com a guia de recolhimento. Após a juntada do documento, a Secretaria deverá reativar a movimentação processual e remeter os autos à conclusão, se necessário. Do contrário, deverá promover a intimação do requerente, pela imprensa oficial ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito, no prazo de cinco dias, findo o qual, nada sendo requerido e após certificado o decurso do prazo, os autos deverão retornar ao arquivo, independentemente de despacho;
- 2.12)** desentranhamento de documentos, à exceção de procuração e petição inicial, em casos de extinção do feito, mediante certidão e traslado, observando-se o disposto no artigo 177 e 178, do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- 2.13)** desmembramento, criação ou extinção de pastas de folhas soltas para arquivamento de documentos; sua extinção caso não mais interessem à Vara, bem como a transformação de livros e pastas obrigatórios em formato físico em eletrônicos ou vice-versa, conforme a necessidade da Vara;
- 2.14)** encaminhamento, quando necessário, de cópia dos comunicados de julgamento de recursos ou habeas corpus ao respectivo juízo das execuções penais, preferencialmente por meio eletrônico, independentemente da expedição de ofício;
- 2.15)** expedição de certidão de objeto e pé ou de inteiro teor, a pedido de pessoa interessada ou de órgão público, que será entregue/encaminhada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e sua destruição no caso de não ser retirada no prazo de 30 dias, podendo ser enviada por meio eletrônico;
- 2.16)** expedição de novo mandado de citação, intimação, notificação, carta precatória, carta de citação ou intimação quando indicado ou obtido, através de pesquisa aos bancos de dados disponíveis em Secretaria, novo endereço de investigados, autores do fato, indiciados, acusados, executados, testemunhas e partes em geral, desde que haja despacho anterior deferindo o ato. No caso do endereço obtido ser o mesmo em que o intimando ou citando já tenha sido procurado, deverá a Secretaria certificar essa ocorrência nos autos;
- 2.17)** intimação do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e da defesa constituída da data da efetiva expedição de cartas precatórias, devendo constar, quando necessário, na publicação no Diário Oficial, o número desta Portaria, nos casos de feitos criminais;
- 2.18)** intimação da defesa constituída, nos feitos criminais, para apresentar novo endereço de testemunha não localizada, desde que haja tempo hábil para nova intimação;
- 2.19)** intimação de testemunhas, após apresentado o rol, observados os prazos dos artigos 278, § 2º, e 407, ambos do código de Processo Civil, e nos casos do artigo 78 §§ 1º e 3º, da Lei nº 9.099/95;
- 2.20)** intimação das partes, quando necessário, de respostas a ofícios relativos às diligências determinadas pelo Juízo;
- 2.21)** intimação da parte para regularizar a grafia do nome ou denominação no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF/MF ou das Pessoas Jurídicas – CNPJ, a fim de permitir a expedição de precatório ou requisitório de pequeno valor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. A Secretaria, no ato da intimação, certificará nos autos a divergência encontrada;
- 2.22)** intimação da parte para regularizar a representação processual ou ato constitutivo de pessoa jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito;
- 2.23)** intimação da parte para fornecer ou completar peças processuais destinadas à instrução de ofício, mandado ou carta precatória;
- 2.24)** publicação de ato ordinatório para intimação da defesa, nos feitos criminais, para apresentação de memoriais, razões ou contrarrazões de apelação, na ocasião em que os autos retornam do Ministério Público Federal, quando já houver determinação anterior para vista sucessiva com tal finalidade;
- 2.25)** reiteração de ofícios não respondidos no prazo estipulado ou quando decorridos 60 dias de sua expedição;
- 2.26)** remessa, ao TRF da 3ª Região, de petições, ofícios ou outros documentos, protocolados ou endereçados à Vara, cujos processos se encontrem no citado órgão;
- 2.27)** remessa de autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde que não haja impedimento, em atenção ao seu setor de passagem de autos, para julgamento de recursos;
- 2.28)** remessa, aos Tribunais Superiores, de petições, ofícios ou outros documentos, protocolados ou endereçados à Vara, cujos processos se encontrem fisicamente em Juízo, porém digitalizados nos citados Tribunais, na forma do § 4º, do artigo 1º, da Resolução nº 237/2013, do Conselho da Justiça Federal;
- 2.29)** remessa, ao Juízo respectivo, de petições, ofícios ou outros documentos, protocolados ou endereçados por engano à Vara, inclusive relativos a cartas precatórias já devolvidas à origem;
- 2.30)** remessa, ao Ministério Público Federal, de petições, ofícios ou outros documentos endereçados à Vara, referentes a inquéritos policiais baixados nos termos da Resolução nº 63/2009, do Conselho da Justiça Federal.
- 2.31)** remessa de autos, ao setor de distribuição, para retificação de autuação com relação a classe, assunto e nome da parte, quando, após a primeira remessa, houverem sido devolvidos com evidente equívoco do servidor responsável pela distribuição. A providência também poderá ser solicitada por e-mail, conforme artigo 134, §§ 1º

e 2º, do Provimento CORE nº 64/2005, com a redação dada pelo Provimento CORE nº 150/2011;

2.32) remessa de inquéritos policiais, ao setor de distribuição, para inclusão, no pólo passivo, de pessoas indiciadas pela autoridade policial. A providência também poderá ser solicitada por e-mail, na forma do item anterior;

2.33) remessa de Termos Circunstanciados que retornarem do Ministério Público Federal, com concordância ao pedido de dilação de prazo, ao Departamento de Polícia Federal;

2.34) solicitação, ao Juízo deprecado e às Centrais de Mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de informações sobre o cumprimento de cartas precatórias, mandados e ofícios;

2.35) solicitação, ao Juízo deprecado ou às Centrais de mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução de cartas precatórias, mandados e ofícios, independentemente de cumprimento, quando a finalidade para a qual foram expedidos tenha sido atingida, ou devidamente cumpridos, na hipótese de expirado o prazo concedido;

2.36) solicitação de envio, às Varas, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de certidão de inteiro teor ou de objeto e pé de feitos em trâmite nos respectivos Juízos;

2.37) solicitação, ao Juízo deprecante, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de cópia de peças faltantes dos autos principais para instruir os atos deprecados;

2.38) solicitação às Secretarias de outros Juízos e órgãos públicos, preferencialmente por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, sobre o cumprimento de ordens deste Juízo, consultas e informações para averiguação de prevenção ou requerimento de dados imprescindíveis ao deslinde da ação;

2.39) traslado de cópias de decisões proferidas em autos de agravo de instrumento julgados pelo Tribunal, bem como da certidão de trânsito em julgado, quando de seu retorno, com posterior encaminhamento para baixa e arquivamento. Desnecessário o traslado na hipótese em que não houve alteração da decisão de primeiro grau;

2.40) traslado de cópias de decisões proferidas em procedimentos apensados, para os respectivos autos principais, que resolvam tutela cautelar, liminar, sentença, fixação do valor da causa, pedido de restituição de bens, liberdade provisória, manutenção ou decretação de prisão preventiva, competência, dentre outras;

ARTIGO 3º DETERMINAR que, quando do retorno de cartas precatórias ou da resposta a ofícios expedidos por este Juízo, não sejam juntadas aos autos as cópias das peças que os instruíram, por ocasião de suas expedições aos Juízos Deprecados ou órgãos destinatários e cujos originais encontrem-se nos autos, a fim de reduzir o volume destes, devendo tais peças ser inutilizadas ou, quando for o caso, anexadas à contracapa para instrução de eventual nova diligência;

ARTIGO 4º - DETERMINAR que cartas manuscritas e subscritas pelos próprios acusados(as) referentes a processos criminais em trâmite nesta Vara sejam encaminhadas a seus defensores, independentemente de despacho, para as providências que entenderem necessárias, tendo em vista a ausência de capacidade postulatória, nos termos do artigo 133, *caput*, da Constituição Federal, salvo quando se tratar de Habeas Corpus, caso em que deverá ser encaminhado ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mediante ofício.

ARTIGO 5º - DETERMINAR que a juntada de petições e demais documentos, relativos a processos conclusos para sentença, seja feita pelo Gabinete, sem necessidade de baixa à Secretaria.

5.1) A baixa dos autos à Secretaria, para a finalidade acima, somente se dará quando for necessária a adoção de providência. Quando do retorno dos autos ao Gabinete deverá ser observada a data de sua primeira conclusão para sentença.

ARTIGO 6º - AUTORIZAR a Secretaria deste Juízo a dar baixa/sobrestado no sistema processual, mediante certidão nos autos, mantendo o feito fisicamente em Secretaria, nos seguintes casos:

6.1) processos suspensos pela Lei nº 9.099/95, cuja fiscalização tenha sido deprecada a outro Juízo, devendo a Secretaria, ao término do período de prova, ativar o feito no sistema e cobrar, quando for o caso, a devolução da carta precatória;

6.2) feitos criminais suspensos por parcelamento do crédito tributário/previdenciário;

6.3) feitos criminais, após o trânsito em julgado, antes do arquivamento definitivo, quando os autos aguardam providência que independe deste Juízo, tais como juntada de protocolo, comprovante de recebimento de ofício, de destinação de bens, dentre outros casos, pelo prazo necessário à solução da pendência;

6.4) previstos nos artigos 265 e 475-J, § 5º, do Código de Processo Civil, quando os feitos estiverem suspensos por mais de 30 dias;

6.5) após a expedição de precatórios, até o efetivo pagamento;

ARTIGO 7º - DISCIPLINAR, tendo por base, no caso dos feitos criminais, os termos da Resolução nº 58, de 25/05/2009, do Conselho da Justiça Federal, a consulta de autos em Secretaria, a extração de cópias, a carga rápida e o uso de máquinas fotográficas manuais, nos seguintes termos:

7.1) EM FEITOS NÃO SIGILOSOS: Todos poderão consultar, fotografar e solicitar cópias, mediante o pagamento das custas, as quais serão entregues no prazo de 05 dias úteis, salvo casos de comprovada urgência. Não sendo retiradas no prazo de 30 dias, deverão as cópias ser inutilizadas.

7.1.1) A retirada de autos, entretanto, somente é permitida aos advogados e estagiários inscritos na OAB,

constituídos pelas partes, desde que esteja dentro do prazo para manifestação e desde que este não seja comum;
7.2) EM FEITOS SOB PUBLICIDADE RESTRITA PARCIAL (SIGILO RELATIVO): Somente as partes e seus respectivos advogados ou estagiários com inscrição na OAB, regularmente constituídos, poderão consultar, fotografar, solicitar cópias, na forma acima, e retirar o feito em carga, desde que, neste último caso, esteja dentro do prazo legal e que este não seja comum;

7.3) EM FEITOS SOB PUBLICIDADE RESTRITA TOTAL (SIGILO ABSOLUTO): Assim entendidos os inquéritos e procedimentos investigatórios, cujo sigilo absoluto seja inerente à própria execução da medida, não será permitido o acesso aos autos por interessados, pelos investigados, indiciados e por seus advogados constituídos ou estagiários inscritos na OAB, exceto na hipótese prevista no artigo 3º, § 4º, da Resolução citada. Em tais casos não será permitida a carga de autos, nos termos do artigo 9º, §4º, da mesma Resolução, sendo autorizada a solicitação de cópias e o uso de máquina fotográfica ou similar;

7.4) EM AÇÕES PENAIS SOB PUBLICIDADE RESTRITA TOTAL (SIGILO ABSOLUTO): Na hipótese em que o sigilo total é decretado para resguardar a integridade do(a)(s) acusado(a)(s), somente as partes e os advogados e estagiários inscritos na OAB, regularmente constituídos, poderão consultar os autos e fotografar e, no caso da defesa técnica, retirá-los em carga;

7.5) A carga rápida de feitos, hipótese em que os autos são retirados de Secretaria por tempo limitado e devolvidos no mesmo dia, normalmente para extração de cópias, somente será permitida aos advogados ou estagiários inscritos na OAB, devidamente constituídos nos autos;

7.6) Os inquéritos policiais, procedimentos investigatórios criminais, representações criminais ou quaisquer outros feitos de cunho investigatório, não poderão ser retirados de Secretaria, exceto se houver autorização judicial.

ARTIGO 8º - É vedado aos servidores e estagiários da Vara prestar informações processuais por telefone, bem como quaisquer tipos de orientações ou aconselhamento a advogados, partes e público em geral.

ARTIGO 9º - A Secretaria manterá em balcão um livro de anotações para o registro voluntário de sugestões, observações, críticas e manifestações acerca do atendimento prestado pelo corpo funcional da 4ª Vara de Guarulhos;

9.1) No encerramento da estatística mensal, deverá ser feita a conclusão do livro acima ao juiz que estiver no exercício da titularidade para conhecimento das ocorrências e adoção das medidas eventualmente cabíveis, caso não tenham sido objeto de providências imediatas.

ARTIGO 10 - Todos os atos praticados com base nesta Portaria deverão ser certificados nos autos, com menção ao seu número, artigo e letra. Nos documentos expedidos, encaminhados ou devolvidos e nas informações solicitadas ou prestadas deverá constar que o ato está sendo praticado conforme autorizado por esta Portaria, mencionando-se na certidão o artigo e letra respectivos.

ARTIGO 11 - Os atos praticados pela Secretaria com base nesta Portaria poderão ser revistos pelos Juízes da Vara, de ofício ou mediante provocação das partes.

ARTIGO 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência à Diretora de Secretaria e aos demais servidores. Comunique-se, por meio eletrônico, independentemente da expedição de ofício, à E. Corregedoria-Regional, à Procuradoria da República deste Município, à Defensoria Pública da União de Guarulhos, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Guarulhos, à Procuradoria Seccional Federal de Guarulhos, à Advocacia Geral da União em São Paulo e à Procuradoria do INSS em Guarulhos.

ARTIGO 13 - Ficam revogadas as Portarias deste Juízo n.ºs. 06/2006, 33/2008, 09/2010, 42/2010, 46/2010, 51/2010, 02/2011, 13/2011 e 33/2011.

Guarulhos, 14 de março de 2014

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0393913 - Portaria ::

Portaria Nº 0393913, DE 17 DE março DE 2014.

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro; **CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

06/03/2014 a 07/03/2014 João Roberto Otávio Júnior;

10/03/2014 a 14/03/2014 João Roberto Otávio Júnior;

17/03/2014 a 21/03/2014 João Roberto Otávio Júnior;

24/03/2014 a 28/03/2014 João Roberto Otávio Júnior.

II – Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

06/03/2014 a 28/03/2014 João Roberto Otávio Júnior.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Jaú, 13 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

*João Roberto Otávio Júnior
Juiz Federal
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0393690 - Portaria ::

Portaria Nº 0393690, DE 17 DE março DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer

constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 21/03 às

09h de 28/03/2014 3ª Eurico Zecchin Maiolin

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 17/03/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0393829 - Portaria ::

Portaria Nº 0393829, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 11/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

- I - Os termos da Portaria n.º 27/2013**, com relação às férias da servidora **ELCIAN GRANADO, RF 2146**, para que conste:
- 1ª Parcela de suas férias, para o período de **23/06/2014 a 07/07/2014** (período anteriormente marcado **22/04/2014 a 02/05/2014**);
- II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 17 de março de 2014.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0393834 - Portaria ::

Portaria Nº 0393834, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 12/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

- I - Os termos da Portaria n.º 27/2013**, com relação às férias da servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, para que conste:

- 2ª Parcela de suas férias, para o período de 26/05/2014 a 06/06/2014 (período anteriormente marcado de 14/07/2014 a 25/07/2014);
- II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 17 de março de 2014.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0393837 - Portaria ::

Portaria Nº 0393837, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 13/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 27/2013, com relação às férias da servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587, para que conste:

- 1ª Parcela de suas férias, para o período de 16/07/2014 a 25/07/2014;
- 2ª Parcela de suas férias, para o período de 10/11/2014 a 19/11/2014
- 3ª Parcela de suas férias, para o período de 10/12/2014 a 19/12/2014

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 17 de março de 2014.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0393840 - Portaria ::

Portaria Nº 0393840, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 14/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 05/2014, com relação às férias do servidor SERGIO BEZERRA DE SOUZA, RF 5883, para que conste:

- 1ª Parcela de suas férias, para o período de 12/05/2014 a 21/05/2014 (período anteriormente marcado de 23/04/2014 a 02/05/2014).

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 17 de março de 2014.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0393843 - Portaria ::

Portaria Nº 0393843, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 15/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 20/2012, com relação às férias da servidora MÉRICA SIMÕES, RF 6924, para que conste:

- 3ª Parcela de suas férias, para o período de 23/06/2014 a 02/07/2014 (período anteriormente marcado de 22/04/2014 a 01/05/2014);

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 17 de março de 2014.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0393849 - Portaria ::

Portaria Nº 0393849, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 08/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor GERSON MACHADO, RF 945, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal, estará em férias no período de 05/03/2014 a 14/03/2014;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de 05/03/2014 a 14/03/2014.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 17 de março de 2014.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0393854 - Portaria ::

Portaria Nº 0393854, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 09/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará fêrias no período de 18/03/2014 a 04/04/2014;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 6924, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 18/03/2014 a 04/04/2014.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 17 de março de 2014.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0393857 - Portaria ::

Portaria Nº 0393857, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 10/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, possui saldo de horas trabalhadas, nos dias 21 e 24/03/2014 estará autorizada a afastar-se em decorrência de compensação de 16 horas.

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 21 e 24/03/2014.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 17 de março de 2014.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0389894 - Portaria ::

Portaria Nº 0389894, DE 13 DE março DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
21.03.2014 28.03.2014	a) 1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício, em 15/03/2014, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0395046 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 06/2014

PORTARIA Nº 06/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o Técnico Judiciário **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, OFICIAL DE GABINETE (FC-5) deste Juízo, tem prevista a terceira parcela das suas férias do exercício 2013 para o período de 29/06/2014 a 08/07/2014, nos termos da Portaria nº 16, de 07/06/2013,

CONSIDERANDO que as férias do referido servidor para o presente exercício estão previstas para fruição em duas parcelas, sendo a primeira no período de 14/07/2014 a 02/08/2014 e, a segunda, para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015, nos termos da Portaria n 30, de 30/08/2013 e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da administração,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** parcialmente a Portaria nº 16/2013, para o fim de fixar a fruição da terceira parcela das férias do exercício 2013 do servidor acima referido para o período de **16/07/2014 a 25/07/2014**;

2. **ALTERAR** parcialmente a Portaria nº 30/2013, para o fim de fixar a fruição da primeira parcela das férias do presente exercício do servidor acima referido para o período de **28/07/2014 a 16/08/2014**;

3. **ALTERAR** parcialmente a Portaria nº 30/2013, para o fim de fixar a fruição da segunda parcela das férias do presente exercício do servidor acima referido para o período de **13/07/2015 a 22/07/2015**;

4. **REVOGAR** o item II da Portaria 16/2013;

5. **DESIGNAR** a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao mencionado servidor, nos períodos de férias referidos nos itens 1, 2 e 3.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 17 de março de 2014

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, **Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 17/03/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0392232 - Portaria ::

Portaria Nº 0392232, DE 14 DE março DE 2014.

Escala de plantão março/2014

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de MARÇO/2014:

Dia Analista Judiciário – RF

1 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

2 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098

3 Djalma Guidolin Filho - RF 4100

4 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

5 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573

6 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301

Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304

7 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

8 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464

9 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
10 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
11 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
12 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
13 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
14 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
Paulo Sergio de Lima - RF 4113
15 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
16 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
17 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
18 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
Darlen Mercado França - RF 6170
19 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
20 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
21 Darlen Mercado França - RF 6170
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
22 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
23 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
24 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
25 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
26 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
27 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
28 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
29 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
30 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
31 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 17/03/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0393374 - Portaria ::

Portaria Nº 0393374, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA 02/2014

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que a servidora:

Silvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero, RF 2755, supervisora da seção de Mandados de Segurança e Cautelares, estará de férias **no período de 05/03 a 14/03/2014**,
RESOLVE: INDICAR para substituí-la no período, com os efeitos financeiros, a servidora: Marta Pereira Bidurin, RF 6909.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ribeirão Preto, 05/03/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0388050 - Portaria ::

Portaria Nº 0388050, DE 12 DE março DE 2014.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido da servidora VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT, RF 2661, a Portaria nº 43/2014, modificando o 2º período de férias anteriormente marcado, de 30/07/2014 a 08/08/2014 para **29/09/2014 a 08/10/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 13/03/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0392975 - Portaria ::

Portaria Nº 0392975, DE 14 DE março DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período	VARA	JUIZA FEDERAL
---------	------	---------------

21/03/2014	28/03/2014	6ª VF - Santos	Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS
------------	------------	----------------	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal** Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 17/03/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0383684 - Portaria ::

Portaria Nº 0383684, DE 10 DE março DE 2014.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora Simone Rodrigues Capristo Scabello, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), esteve em férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014;

Considerando que a Servidora Maria Inês Alvarez Guimarães, Técnico Judiciário, RF 2901, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 08/01/2014 até 17/01/2014;

Considerando que Servidor Ulisses Severino Junior, Técnico Judiciário, RF 3799, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), esteve em férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014;

Considerando que a Servidora Graziella Dionísio Vilella Milaré, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função de Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

R E S O L V E:

NOMEAR o Servidor JAIR ROSA – Técnico Judiciário – RF 4260, para ocupar a Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 07/01/2014 a 16/01/2014;

NOMEAR o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO – Analista Judiciário – RF 5187, para ocupar a Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no período de 08/01/2014 até 17/01/2014;

NOMEAR a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES – Técnico Judiciário – RF 3682, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), no período de 07/01/2014 a 16/01/2014;

NOMEAR a Servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS – Técnico Judiciário – RF 3553, para ocupar a Função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

S.J. do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0393521 - Portaria ::

Portaria Nº 0393521, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 12/2014

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO FORO FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **Claudimara Altheman**, RF 2050, Técnico Judiciário, encontrava-se em gozo de férias durante o período de **12/03/2014 a 24/03/2014** resolve *interromper*, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, a partir do dia **13/03/2014**, ficando a fruição de 12 dias para o período de **08/12/2014 a 19/12/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 17/03/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0394180 - Portaria ::

Portaria Nº 0394180, DE 17 DE março DE 2014.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Francine Solange Camargo Mendes, RF 2055, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará em férias no período de 17/03/2014 a 15/04/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, RF 7217, para substituí-la no período de 17/04/2014 a 15/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0394228 - Portaria ::

Portaria Nº 0394228, DE 17 DE março DE 2014.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. JUÍZA FEDERAL
**DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGULAMENTARES**

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 0348102, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR, a referida Portaria, para que:

onde se lê, "Período anteriormente marcado:

Única parcela:

10 de março de 2014 a 29 de março de 2014.

leia-se:"...Período anteriormente marcado:

1ª parcela: 10 de março de 2014 a 29 de março de 2014 (20 dias);

2ª parcela: 07 de julho de 2014 a 16 de julho de 2014 (10 dias).

Novo período:

1ª parcela: 02 de junho de 2014 a 13 de junho de 2013 (12 dias);

2ª parcela: 01 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2014 (18 dias)."

INDICAR o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-
lo na função, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 17/03/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0394650 - Edital ::

Edital

AUTOS Nº 0011060-74.2012.403.6128

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUÍZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DESTA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se
processa uma AÇÃO de USUCAPIÃO nº 0011060-74.2012.403.6128 que RONALDO RUSSO E OUTRA
movem em face de EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, visando a declaração da aquisição do
seguinte bem: "Apartamento sob nº 13, localizado no 1º andar do bloco 29 (onix) do Condomínio Residencial das
Pedras, situado na rua um, nº 214, do Conjunto Residencial Anchieta, nesta cidade de Jundiaí, minuciosamente
descrito na matrícula 72054, registrada no 2º CRI local". Assim, pelo presente edital ficam os réus ausentes,
incertos e desconhecidos, CITADOS para todos os atos e termos da presente ação. Ficam ADVERTIDOS que,
findo o prazo do edital, fluirá o prazo de 15 (Quinze) dias para CONTESTAÇÃO, sob pena de não o fazendo
serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente na inicial (art. 285 do Código de Processo Civil).
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que
será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 21/02/2014. Eu (a.) Daniel
Taques dos Santos, Analista Judiciário, digitei. Eu (a.) Janice Regina Szoke Andrade, Diretor(a) de Secretaria,
subscrevi. (a.) PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, Juiz Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0394643 - Edital ::

Edital

AUTOS Nº 0001740-06.2011.403.6105

EDITAL DE CITAÇÃO DE PEDRO DEL POIO e sua mulher CATHARINA BARDINI ou seus herdeiros, se falecidos forem, bem como LÁZARO DE CAMARGO ALMEIDA, LUIZ RAMACIOTTE e CATHARINA MARIA DAS DORES, ou seus herdeiros e eventuais terceiros interessados ou réus desconhecidos - COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processa uma AÇÃO de USUCAPIÃO nº 00017400620114036105 que OSCARLINO PEREIRA DUTRA move em face de DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, visando a declaração da aquisição do seguinte bem: "SÍTIO SÃO VICENTE DE PAULA, situado em Jundiaí, bairro do Corrupira, com divisas entre o córrego dos Fernandes, a Avenida Luiz Pereira dos Santos (altura do nº 530) e a antiga estrada de ferro FEPASA, atual CPTM, cuja transcrição oriunda da matrícula 6684 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí". Assim, pelo presente edital ficam os réus ausentes, incertos e desconhecidos, CITADOS para todos os atos e termos da presente ação. Ficam ADVERTIDOS que, findo o prazo do edital, fluirá o prazo de 15 (Quinze) dias para CONTESTAÇÃO, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente na inicial (art. 285 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 26/02/2014. Eu (a.) Daniel Taques dos Santos, Analista Judiciário, digitei. Eu (a.) Janice Regina Szoke Andrade, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi. (a.) PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, Juiz Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0387470 - Portaria ::

Portaria Nº 0387470, DE 12 DE março DE 2014.

O Dr. **ERICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de **JUIZ DISTRIBUIDOR**, conforme segue:

Período	Juiz
03/03 a 07/03/2014	Dr. Erico Antonini

10/03 a 14/03/2014	Dr. Erico Antonini
17/03 a 21/03/2014	Dr. Erico Antonini
24/03 a 28/03/2014	Dr. Erico Antonini
31/03/2014	Dr. Erico Antonini

Lins, 12 de março de 2014.

Dr. Erico Antonini
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0393930 - Portaria ::

Portaria Nº 0393930, DE 17 DE março DE 2014.

Arquivada em secretaria sob nº 05/2014 - CPMA_ alteração da portaria 14-2013

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando-se a impossibilidade de abertura de conta única para a finalidade de depósitos de valores decorrentes de penas pecuniárias - conforme certidão de fl. 12 do expediente administrativo nº 01/2013 deste Juízo, porquanto os depósitos carecem de indicação de titular da conta e indicação de número de CPF/CNPJ;

Considerando-se a ausência de regulamentação da Resolução nº 154-2012-CNJ – prevista em seu art. 5º;

Considerando-se ainda que o procedimento determinado às fls. 13 do expediente administrativo supracitado não ensejaria a imediata destinação dos valores para as entidades com finalidade social, e que a abertura de contas individuais para os referidos depósitos ensejariam vários documentos, em diversos processos, o que dificultaria, no futuro, o controle desses valores para as devidas destinações:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconsiderar o despacho de fl. 13 do expediente administrativo nº 01/2013, da 1ª Vara Federal de Botucatu, e determinar que as prestações pecuniárias sejam destinadas às entidades públicas ou privadas com finalidade social, previamente conveniadas com a Secretaria de Administração Penitenciária – por meio do Departamento de Reintegração Social (Central de Penas e Medidas Alternativas), nos termos da Portaria nº 14/2013 deste Juízo (publicada no diário eletrônico de 10/05/2013).

Art. 2º - Determinar a alteração dos itens 1.1, 1.3, 1.4 e 1.6 da referida portaria, nos seguintes termos:

“1.1 - Penas Pecuniárias: Celebrar convênios com entidade pública ou privada com finalidade social, para destinação dos recursos oriundos de aplicação de pena de prestação pecuniária;

1.3. Receber e distribuir, entre as entidades com ele conveniadas, as prestações e os condenados à s penas restritivas de direitos e as penas decorrentes de conciliação ou transação penal - especificadas nos itens 1.1 e 1.2., levando em conta a conveniência de cada programa (comunitário ou estatal) e a aptidão pessoal de cada condenado ou

beneficiado.

1.4. Competirá ainda ao órgão ora credenciado fiscalizar, em conjunto com o Juízo da Execução e o Ministério Público Federal, o efetivo cumprimento das penas por parte do condenado ou beneficiado, bem como comunicar ao Juízo competente, ao final do cumprimento da pena imposta, sobre o seu exato cumprimento.

1.6. Informar ao Juízo e dar ciência ao(à) apenado(a), mensalmente, sobre o restante da pena a ser cumprida, incluindo-se no relatório de prestação pecuniária e/ou prestação de serviços o total de prestações e/ou de horas remanescentes (a cumprir), colhendo-se a assinatura do apenado no referido documento, que será posteriormente encaminhado ao juízo das execuções.

Encaminhe-se cópia deste despacho e das alterações da portaria 14/2013 ao Ministério Público Federal e à Central de Penas e Medidas Alternativas de Botucatu.

Encaminhe-se cópia das alterações da portaria 14/2013 à e. Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0391313 - Portaria ::

Portaria Nº 0391313, DE 14 DE março DE 2014.

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

1) **ALTERAR** a primeira e a segunda parcela (exercício 2014) das férias do servidor NILSON ALVES GOMES, RF 6824, antes marcada de 14/07/2014 a 31/07/2014 e 29/09/2014 a 10/10/2014 para 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias) e 14/07/2014 a 02/08/2014 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0392413 - Portaria ::

Portaria Nº 0392413, DE 14 DE março DE 2014.

Substituição de FCs

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-5, Supervisor da Seção de Processamento, no período de 10/03/2014 a 19/03/2014,

CONSIDERANDO as férias do servidor ALMIR DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 4146, Oficial de Gabinete, no período de 02/04/2014 a 11/04/2014,

RESOLVE

INDICAR a servidora PRISCILA SCALON FERREIRA, Analista Judiciário, RF 7382, para exercer a função comissionada FC-5, Supervisor da Seção de Processamento, no período de 10/03/2014 a 19/03/2014,

INDICAR a servidora PRISCILA SCALON FERREIRA, Analista Judiciário, RF 7382, para exercer a função comissionada FC-5, Oficial de Gabinete, no período de 02/04/2014 a 11/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392038 - Portaria ::

Portaria Nº 0392038, DE 14 DE março DE 2014.

Altera férias de servidores.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5239	LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 30/06/2014 A 09/07/2014	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 16/07/2014 A 25/07/2014
4146	ALMIR DE ALMEIDA	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 22/07/2014 A 31/07/2014	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 24/09/2014 A 03/10/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383955 - Portaria ::

Portaria Nº 0383955, DE 10 DE março DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRÉSIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a data proposta pela servidora e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS da servidora lotada neste Juizado, como segue:

7556 - ANA PAULA BUCH LEONE

1a.Parcela: 22/09/2014 a 10/10/2014

2a.Parcela: 10/11/2014 a 20/11/2014

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0392641 - Portaria ::

Portaria Nº 0392641, DE 14 DE março DE 2014.

CONSIDERANDO o item XI do Edital do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2013 (Processo Administrativo SEI n.º 0001035-69.2013.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

R E S O L V E :

I - HOMOLOGAR o resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2013, conforme abaixo:
Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Subseção Judiciária de Campo Grande -MS

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Silas da Costa e Silva	Três Lagoas	SADM CG	“a” 6.029 dias	1º
Deize Kazue Miyashiro	Naviraí	1ª V CG	“a” 4.578 dias	2º

Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Subseção Judiciária de Dourados -MS

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Jefferson Lelis Ferreira	Coxim	2ªV DDS	“a” 1.842 dias	1º
Aline Kassab Bonfim	Três Lagoas	JEF/DDS	“a” 1.834 dias	2º
Álvaro Padilha de Oliveira	1ª V DDS	JEF/DDS	“a” 1.614 dias	3º
Adriane Dias Barbosa	2ª V PPA	1ªV DDS	“a” 847 dias	4º
Renata Patrícia Silva Santos	Corumbá	1ªV DDS	“a” 609 dias	5º

Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Subseção Judiciária de Naviraí -MS

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Dorian Cristiane Gerke	1ªV DDS	Naviraí	“a” 1.578 dias	1º

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte para a Subseção Judiciária de Naviraí -MS

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Edson Aparecido Pinto	1ªV PPA	Naviraí	“a” 6.029 dias	1º

Analista Judiciário, Área Judiciária para a Subseção Judiciária de Campo Grande -MS

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Karoline Costa Portela	2ªV DDS	4ªV CG	“a” 1.537 dias	1º

Analista Judiciário, Área Judiciária para a Subseção Judiciária de Dourados -MS

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Erika de Souza Gevesier	Corumbá	2ªV DDS	“a” 728 dias	1º

Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para a Subseção Judiciária de Dourados -MS

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Ana Maria Silva e Paiva	Três Lagoas	CM/DDS	“a” 7.295 dias	1º
Ailton Luiz Schulz	CM/PPA	CM/DDS	“a” 3.374 dias	2º
Aline Guedes da Silva	Naviraí	CM/DDS	“a” 1.233 dias	3º

Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para a Subseção Judiciária de Três Lagoas -MS

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Helison Renato Campos	CM/DDS	Três Lagoas	“a” 4.578 dias	1º

II – ALTERAR, a partir desta data, a lotação dos referidos servidores, devendo a apresentação dos mesmos, na Subseção de destino, ocorrerem no décimo primeiro dia útil, contados da data em que outros servidores entrarem em exercício na respectiva vaga (item XII do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do cargo na Subseção de destino (item XIII do referido Edital).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/03/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0395921 - Extrato ::

Extrato

CONTRATO n.º 10.001.10.2010-JF/MS. PROCESSO: 47/2009-SADM
 CONTRATANTE/LOCATÁRIA: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.
 CONTRATADA/LOCADOR: J.V.D. ÁGRO LTDA (CNPJ: 03.741.546/0001-91). OBJETO:
 Apostila o reajuste contratual no percentual de 5,76772%, com base na variação do IGP-M/FGV, passando o valor de R\$ 9.269,29 para R\$ 9.803,92, a partir de 09/02/2013.

ASSINATURA: 13/03/2014. SIGNATÁRIO: Pela Contratante/Locatária: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Técnico Judiciário, em 18/03/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0366091 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - PRAZO: 15(QUINZE)DIAS.

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal da 1ª Vara, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 07 a 11 de abril de 2014, por 05(cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:30 horas do dia 07 de abril de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara - 1ª Subseção, Corregedor da Vara, Dr. RENATO TONIASSO; MM. Juiz Federal Substituto, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d", infra; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada neste Fórum, à Rua Del. Carlos Roberto B. de Oliveira, 128, Pq. dos Poderes, Campo Grande-MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos à Secretaria da 1ª Vara até o dia 01 de abril (terça-feira), sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e eventuais outras providências pertinentes. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região e afixado no local de costume.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, Juiz Federal, em 17/03/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

